

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**

DECRETO Nº 002656/21 de 25 de Novembro de 2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001777/20 de 8 de Dezembro de 2020,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.RANCHO QUEIMADO

13.01 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.RANCHO QUEIMADO

13.01.04.122.0014.2.073-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.3.75 (0075) 25.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 0.3.75 (0075) 25.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Queimado, 25 de Novembro de 2021

Cleci Aparecida Veronezi

Prefeita Municipal

